

Resolução nº : 7004/99
Protocolo nº : 486343/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE e COHAPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 50.220,00 (cinquenta mil e duzentos e vinte reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente